

A EVOLUÇÃO DO INVESTIMENTO DIRECTO ESTRANGEIRO EM/DE PORTUGAL

Sara Rute Monteiro da Silva e Sousa
Elisabete Maria Fonseca Correia

ABSTRACT

The present work essentially intends to proceed to a characterization of the main flows of foreign direct investment (FDI) that structuralize the Portuguese economy. Initially, it is proceeded one brief historical retrospect, since the middles of century XIX until the accession of Portugal in the EEC, fact of extreme importance in the analysis of the FDI flows. Next, it is presented an analysis of the evolution of the FDI flows in/of Portugal in the period understood between 1996 and 2002. For the same period, it is made the characterization of the FDI flows, namely in relation to the sectors distribution and the geographic orientation of the flows. Finally, it is proceeded one brief reflection on the impact of FDI in our economy.

KEY WORDS: FDI, Portugal, Evolution, Impact.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende essencialmente proceder a uma caracterização dos principais fluxos de IDE que estruturam a economia portuguesa. Inicialmente, procede-se a uma breve retrospectiva histórica, desde os meados do século XIX até à entrada de Portugal na CEE, facto de extrema importância na análise dos fluxos de IDE. De seguida, é apresentada uma análise da evolução dos fluxos de IDE em/de Portugal no período compreendido entre 1996 e 2002. Para o mesmo período, é feita a caracterização dos fluxos de IDE, nomeadamente em relação à repartição sectorial e à orientação geográfica dos fluxos. Por último, procede-se a uma breve reflexão sobre o impacto do IDE na nossa economia.

2. BREVE RETROSPECTIVA HISTÓRICA: DO SÉCULO XIX À ENTRADA DE PORTUGAL NA CEE

Portugal não escapou à evolução geral do fenómeno do investimento estrangeiro e, também por cá, desde a segunda metade do século XIX, esse afluxo de capitais estrangeiros começou a atingir uma certa importância, se bem que revestindo características bastante diferentes das que actualmente apresenta.

A Inglaterra foi a primeira potência a investir em Portugal. Para além de investimentos de portfólio, em títulos de dívida pública, os ingleses dominavam a banca, os transportes (à excepção dos marítimos) e as comunicações telefónicas e telegráficas. Também o sector dos seguros estava quase por completo na posse de estrangeiros (Carneiro, M., 1991).

CITIES IN COMPETITION

No final do século XIX, começam a surgir também os belgas (indústrias extractivas e cortiça), os alemães e os franceses (comércio, fundamentalmente, e alguma indústria).

Os estrangeiros investiam essencialmente no sector extractivo e comercial, mas preferiam realizar a transformação das matérias primas nos seus países de origem, inviabilizando deste modo o desenvolvimento e a industrialização do nosso país. Este tipo de comportamento desencadeou diversas reacções: por um lado, muitos contestavam este procedimento, por outro lado, outros achavam que era “inevitável” permitir a livre entrada de capitais estrangeiros, única forma de aumentar de forma satisfatória a nossa formação de capital e de fazer face ao forte déficite na balança comercial (Carneiro, M., 1991).

Quanto ao Estado, este não assumia, por sua vez, e de acordo com a doutrina dominante na época, qualquer papel dirigente ou interveniente na entrada de capitais estrangeiros ou na promoção de empresas nacionais.

A viragem dá-se a partir do final dos anos 20, provavelmente devido à conjugação de dois acontecimentos, um a nível interno e outro a nível externo. A nível interno, surge então o Movimento do 28 de Maio de 1926; a nível externo, surge a Grande Depressão em 1929.

Com a Grande Depressão, o comércio mundial diminui drasticamente e a atitude dos países face às trocas internacionais muda: surge uma vaga de nacionalismo e de autarcismo que faz com que se considere que, uma vez que não é possível que as regras do jogo sejam respeitadas por todos, é melhor trabalhar com o mercado nacional em regime proteccionista (Carneiro, M., 1991).

Em Portugal, o Movimento do 28 de Maio vai proclamar e fomentar as ideias nacionalistas, com fortes preocupações em relação às questões de soberania. Institui-se então um regime autoritário e conservador e a atitude face ao investimento directo estrangeiro muda radicalmente (Carneiro, M., 1991).

Com Salazar no poder, a sua doutrina preconizava uma forte intervenção governamental na economia e considerava que a salvaguarda de qualquer interferência estrangeira era um valor primordial. Daí que os novos investimentos estrangeiros não fossem muito bem vistos (Matos, S., 1973).

Surge a Lei do Condicionamento Industrial em 1937 (que irá vigorar até 1974) e com ela, o investimento estrangeiro é afectado: qualquer transferência de propriedade de empresas de nacionais para estrangeiros, arrendamento ou licenciamento era passível de autorização ministerial, quer no Continente quer nas Colónias.

Embora Salazar não hostilizasse de uma forma aberta e definida o capital estrangeiro (agia diplomaticamente) avançava a passos largos para um maior controle sobre as empresas com capital estrangeiro, e exigia pelo menos uma comparticipação portuguesa no capital social dessas empresas (Carneiro, M., 1991).

Em Abril de 1943 é publicada a Lei da Nacionalização de Capitais que constituiu uma severa limitação ao capital estrangeiro, estabelecendo que apenas as empresas portuguesas (isto é, as que tivessem pelo menos 60% do seu capital social na posse de nacionais e cujos gestores fossem na maioria portugueses) poderiam explorar serviços públicos, actividades em regime de exclusivo e outras actividades que interessavam fundamentalmente à defesa do Estado ou à economia da Nação (Simões, V., 1985).

Após a 2ª Grande Guerra, as condições internacionais tinham contudo sofrido profundas modificações: os nacionalismos e proteccionismos face ao Comércio Internacional estavam em vias de desaparecimento, a

reconstrução das diversas economias afectadas pela guerra exigia uma maior integração a nível mundial (Carneiro, M., 1991).

Em Portugal, o atraso industrial em relação ao resto da Europa mantinha-se. O país mantém-se afastado da onda de liberalismo que percorre então a Europa, da integração económica europeia imposta pelo plano Marshall e da liberalização das trocas comerciais e movimentos monetários (Matos, S., 1973).

Surgem, apesar disso, alguns indícios de uma certa liberalização: por um lado, é publicada a Lei 2005 (de Março de 1945) onde aparecem as primeiras tentativas consistentes de considerar o problema tecnológico e tentar atenuar o atraso nacional; por outro, assiste-se a um progressivo relaxamento da Lei do Condicionamento Industrial (Carneiro, M., 1991).

Dadas as fortes ligações económicas existentes entre Portugal e os restantes países europeus, era impossível a Portugal isolar-se durante muito mais tempo e, face à alternativa de se unir à CEE ou à EFTA, várias razões de ordem económica e política levaram a optar pelo segundo organismo.

Esta entrada de Portugal na EFTA (criada pela Convenção de Estocolmo) veio a revelar-se importante em termos de investimento directo estrangeiro: os possíveis investidores deparavam agora com um mercado alargado, o que fazia realçar as possíveis vantagens de localização no nosso país – salários baixos, mão-de-obra perfeitamente controlada, incentivos ao investimento e fortes barreiras à entrada de novos concorrentes. Refira-se, ainda, que a assinatura de tal acordo implicava a eliminação de quaisquer barreiras existentes à entrada de empresas oriundas de países membros dessa associação, facilitando a entrada das Multinacionais (Carneiro, M., 1991; Lopes, J., 1996).

Assiste-se, simultaneamente, a uma mudança de atitude por parte do Governo no sentido de um maior desenvolvimento industrial. O Governo torna-se também mais sensível a certos problemas, como o atraso tecnológico e a falta de mão-de-obra especializada, e tenta, através de alguns projectos, atrair os investidores estrangeiros (Carneiro, 1991).

Surge então a primeira tentativa de regulamentação de operações de certo modo abrangíveis pelo conceito de investimento directo estrangeiro: normas aprovadas pelo Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos de 29 de Junho de 1960, onde se tenta estabelecer um certo controle sobre as importações de capitais efectuadas por não residentes que até aí se efectuavam pela simples venda de moeda estrangeira ao sector bancário ou mesmo a particulares (Carneiro, M., 1991).

São também publicados inúmeros Decretos-Lei regulamentando os movimentos de capitais estrangeiros num sentido oposto ao da Lei da Nacionalização dos Capitais.

Em 1965, é publicado o Decreto-Lei n.º 46312, de 28 de Abril, que estabelecia a autorização automática das entradas de capitais para investimentos directos num certo número de sectores (especificados no despacho de 21 de Setembro do mesmo ano). O mesmo diploma definia também as garantias habituais para aqueles investimentos: tratamento não discriminatório, indemnização em caso de expropriação, repatriamento de lucros e do produto de liquidação de investimentos. Além disso, admitia que os investimentos directos estrangeiros poderiam ser estimulados através de incentivos fiscais (Lopes, J., 1996).

Em finais dos anos 60, a preocupação com o investimento estrangeiro leva a que sejam assinados os primeiros tratados visando impedir a dupla tributação dos lucros, em Portugal e no país de origem das Multinacionais (Carneiro, M., 1991).

Entre 1961 e 1967, traduzindo este novo ambiente, a entrada de capitais estrangeiros em Portugal foi cerca de dez vezes superior ao montante dos vinte anos anteriores (Matos, S., 1973).

Com a substituição de Oliveira Salazar por Marcelo Caetano em 1968, há uma maior preocupação com o problema da obtenção de nova tecnologia, e começa-se a encarar a possibilidade de, através do investimento directo estrangeiro, poder obter também essa tecnologia e não apenas capital, apoio político ou estímulo à retoma de confiança de investidores nacionais.

Entretanto, a tendência para Portugal se integrar no contexto europeu torna-se mais evidente com a assinatura do acordo de comércio livre com a CEE em 1972, através do qual, o nosso país beneficiava de algumas vantagens face a um bloco económico de crescente poderio.

No início dos anos 70, acentua-se portanto a liberalização económica e com ela, o investimento directo estrangeiro, sobretudo de origem da Europa Ocidental e dos EUA.

Além da atitude de maior abertura por parte do Governo, e uma vez que a economia portuguesa inspirava uma certa confiança aos investidores estrangeiros (havia estabilidade monetária e política, fortes reservas cambiais e nenhuma restrição à repatrição dos lucros), outras razões atraíram o grande volume de investimentos estrangeiros a que se assistiu na altura: os incentivos propostos (Decreto-Lei n.º 46312 de 1965), os baixos salários em relação ao resto da Europa, a possibilidade de entrada num mercado alargado, ou seja, todo um conjunto de vantagens locais oferecidas pelo nosso país a tomar em consideração pelas Multinacionais (Carneiro, M., 1991).

Contudo, em 1974, com a Revolução do 25 de Abril, a situação política, social e económica é fortemente abalada e, como consequência, assiste-se a uma forte retracção dos investimentos directos estrangeiros, que se prolongou até ao final da década de 70. Refira-se, no entanto, que, apesar dos ataques aos grupos empresariais privados nacionais e da orientação socializante que predominou durante esses anos, houve o cuidado de não hostilizar os investidores estrangeiros. Por isso, os capitais estrangeiros escaparam não só às nacionalizações dos bancos, das companhias de seguros e de outras empresas, mas também à reforma agrária (Lopes, J., 1996).

Internacionalmente, a Revolução portuguesa ocorreu num período de recessão: a crise petrolífera que surgira em 1973 prolonga-se por 1974 e acaba por atingir a pequena e dependente economia portuguesa.

Ainda em 1974, a Lei do Condicionamento Industrial é abolida, no entanto é a própria Constituição Portuguesa (1976) a manter um prolongamento desse condicionamento, entretanto abolido, ao declarar como irreversíveis as conquistas expressas pelas nacionalizações (artigo 83º) e ao declarar que o objectivo é a transição para o socialismo (artigo 2º).

Estas medidas não encorajam de modo algum novos investimentos estrangeiros: no 3º trimestre de 1975, as intenções de investimento na indústria transformadora eram de 490 mil contos (criadoras de 1872 postos de trabalho), enquanto no mesmo período em 1973 esse valor era de 3,8 milhões de contos (9454 postos de trabalho) e em 1974, o valor era de 3,2 milhões de contos (8579 postos de trabalho) (Carneiro, M., 1991).

Em 1976 e 1977, começou-se a caminhar em sentido inverso: é publicado o 1º Código de Investimento Estrangeiro (Decreto-Lei n.º 239/76) que acabou, contudo, por ser revisto posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 348/77, tornando-se num código mais permissivo e reforçando as garantias oferecidas aos investidores estrangeiros em matéria de repatriação de lucros e de capital, de riscos de nacionalização ou expropriação e de tratamento não discriminatório em relação a empresas portuguesas (Lopes, J., 1996). Ainda em 1977, é criado o Instituto de Investimento Estrangeiro cuja função principal era a de gerir um sistema de autorizações prévias aos pedidos de investimentos directos e outras entradas de capitais de médio e longo prazo (Mendonça, A., 1997). As autorizações eram dadas caso a caso, analisando-se em cada projecto factores como a criação de emprego, a utilização de produtos nacionais, a melhoria da Balança de Pagamentos, a introdução de tecnologia mais avançada...(Carneiro, M., 1991).

Todavia, o investimento estrangeiro só em 1978, em termos de fluxos, atinge níveis verificados em 1974, o que significa que houve uma diminuição em termos absolutos entre 1974 e 1978 (Simões, V., 1985).

Em 1978, dá-se uma viragem no investimento directo estrangeiro com o projecto *Renault*: este foi, de facto, um dos projectos de maior dimensão e mais estruturante levado a cabo neste período, em Portugal.

Em 1980, através da Resolução n.º 382/80 de 28 de Outubro, publica-se mesmo uma lista de sectores prioritários para a obtenção de investimento directo estrangeiro. Esta Resolução foi considerada como um primeiro passo em direcção à liberalização dos movimentos de capitais: a abertura da economia portuguesa ao capital estrangeiro sobretudo através do investimento directo, poderia consentir uma melhoria da estrutura produtiva, quer pela obtenção de acesso a novos mercados, quer pela utilização mais eficiente do nosso recurso mais abundante, ou seja, a mão-de-obra. Desta abertura esperava-se essencialmente que se verificasse a introdução de novas tecnologias (Carneiro, M., 1991; Banco de Portugal, 1980).

Ao mesmo tempo que as regras do jogo se clarificavam e a situação política era cada vez mais estável, outros factores atraíam fortemente o investimento directo estrangeiro em Portugal: estávamos cada vez mais perto de entrar na CEE; assistia-se a uma tendência para os salários reais continuarem a descer; o risco dos investimentos era reduzido; existiam sistemas de incentivos particularmente interessantes; a situação geográfica em relação aos principais mercados europeus, mais favorável do que a da maior parte dos países em vias de industrialização e uma proximidade linguística e cultural com os mercados africanos. Saliente-se, também, o comportamento político cada vez mais favorável a este aumento do investimento directo estrangeiro, traduzindo-se por montantes crescentes, de ano para ano, autorizados pelo Instituto de Investimento Estrangeiro (Carneiro, M., 1991; Lopes, J., 1996).

Como reflexo destes factores, entre 1980 e 1985, as entradas de investimentos directos estrangeiros animaram significativamente, contudo, o grande salto viria a dar-se a 1 de Janeiro de 1986, quando Portugal se torna finalmente membro efectivo da CEE. Assiste-se então, a partir da segunda metade dos anos 80, a um aumento substancial do investimento directo estrangeiro em Portugal.

Com Portugal na CEE, surgiam novas perspectivas aos investidores estrangeiros: aumentou a sua confiança na estabilidade política, económica e social e deu-lhes maior garantia de que as indústrias orientadas para a exportação não estavam expostas a riscos de restrições às suas vendas nos mercados europeus.

Outros factores associados à nossa entrada na CEE poderão igualmente ter contribuído para esta evolução, nomeadamente, o novo Código do Investimento Estrangeiro publicado em Julho de 1986 (Decreto-Lei n.º 197-

D/86): em perspectiva estava o “potenciar os efeitos positivos do investimento estrangeiro em Portugal...”. Neste Código, conforme às normas de liberdade de estabelecimento e não discriminação vigentes na CEE, se consagra a substituição da autorização caso a caso para o investimento estrangeiro, por um regime de declaração prévia. Ao Estado português reservava-se apenas o direito de ser informado dos projectos de origem estrangeira, através de uma declaração preliminar a prestar ao Instituto de Investimento Estrangeiro (Carneiro, M., 1991; Banco de Portugal, 1986 e 1987). Também como consequência da nossa entrada na CEE, é também publicado o Decreto-Lei n.º 214/86 de 2 de Agosto (liberdade de estabelecimentos nacionais e estrangeiros em todos os sectores económicos abertos à iniciativa privada) e um novo Código das Sociedades Comerciais (Novembro/86) (Carneiro, M., 1991).

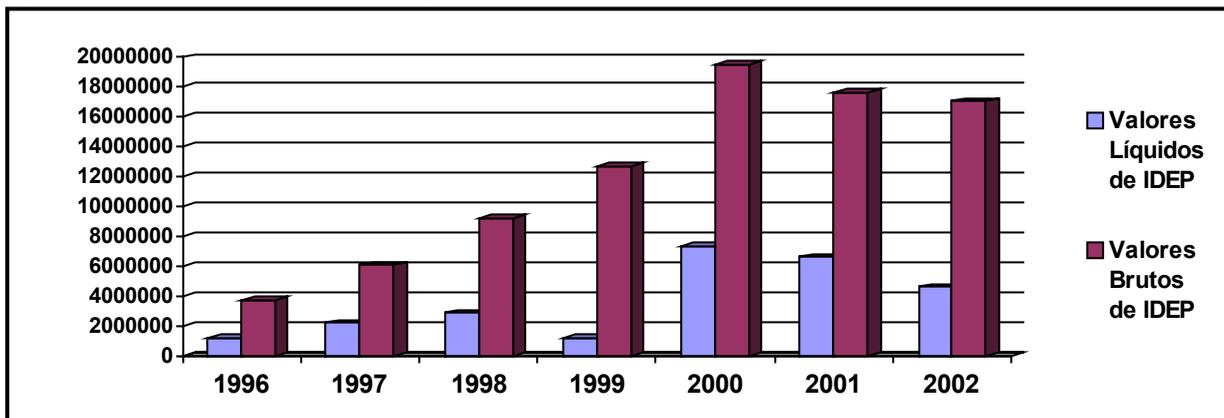
Mas a entrada de Portugal na CEE também foi fulcral para Portugal enquanto investidor no estrangeiro. Ainda que a partir de valores iniciais extremamente reduzidos, o investimento directo português no estrangeiro cresceu então mais rapidamente do que o da generalidade dos países membros da CEE. Contudo, apesar deste aumento, verificamos que Portugal continuou a ser um importador de capitais.

3. ANÁLISE DOS FLUXOS DE IDE

3.1. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO NO PERÍODO DE 1996 A 2002

Começamos então por analisar os valores relativos aos fluxos de IDEP (Investimento Directo Estrangeiro em Portugal), quer em termos brutos quer em termos líquidos, de 1996 a 2002:

Figura n.º 1: Fluxos de IDE em Portugal (em milhares de euros)



Fonte: GEPE com base no Banco de Portugal (Junho de 2003)

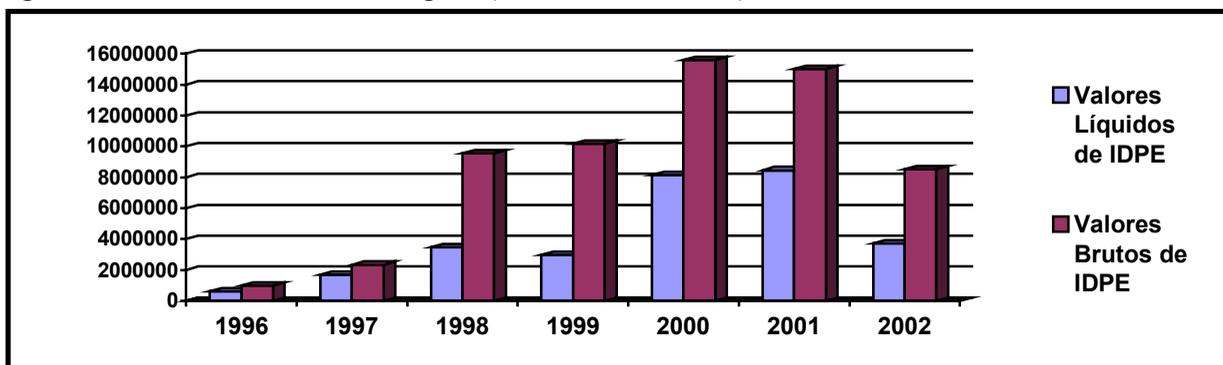
Antes de mais, convém esclarecer a diferença entre os valores brutos e os valores líquidos do IDEP: o valor bruto corresponde ao crédito incluído na balança financeira, ou seja, corresponde à entrada de capitais, enquanto que o valor líquido corresponde ao saldo incluído na balança financeira, ou seja, à diferença entre o investimento (entrada de capitais) e o desinvestimento (saída de capitais).

De acordo com os valores apresentados no Gráfico n.º 1, verificamos que existe uma forte divergência entre os valores líquidos e os valores brutos de IDEP, facto justificado pelos elevados montantes de desinvestimento. Constatamos também que, em termos líquidos, de 1996 a 1998 assiste-se a um aumento do IDEP (de 1996 a 1997 o IDEP cresceu a uma taxa de 89,14%, de 1997 a 1998, o crescimento já não foi tão acentuado – 30,43%). Em 1999, assistimos a uma descida acentuada no IDEP, apresentando um decréscimo de 59,01% relativamente ao ano anterior. Em 2000, houve um forte aumento do IDEP, verificando-se um crescimento na ordem dos 536,29% relativamente ao ano anterior. De 2000 a 2002, o IDEP tem vindo a diminuir, apresentando no último ano de análise o valor de 4 574 040 milhares de euros.

Esta contracção do IDEP nos últimos dois anos de análise deve-se a várias razões, nomeadamente ao abrandamento da actividade económica mundial e à concorrência dos países da Europa Central e Oriental em termos de captação do investimento estrangeiro.

Quanto ao IDPE (Investimento Directo Português no Estrangeiro), vejamos então os valores apresentados pelo Gráfico que se segue:

Figura n.º 2: Fluxos de IDP no estrangeiro (em milhares de euros)



Fonte: GEPE com base no Banco de Portugal (Junho de 2003)

O valores apresentados para o IDPE de 1996 a 2002 permitem-nos constatar que, à semelhança do IDEP, as diferenças entre os valores brutos e os valores líquidos são acentuadas, sobretudo a partir do ano de 1998, inclusivé. Também à semelhança do que constatamos para os fluxos líquidos de IDEP, os fluxos de IDPE, em termos líquidos, apresentam uma evolução crescente até 1998. Em 1999, assiste-se a uma descida do IDPE (houve um decréscimo de 13,95% relativamente ao ano anterior). Em 2000, verificou-se um forte aumento do IDPE, assistindo-se a um crescimento na ordem dos 174,18% relativamente ao ano anterior. Apesar de um ligeiro aumento do IDPE em 2001, os valores sofrem uma descida acentuada no último ano de análise, atingindo o valor de 3 725 853 milhares de euros.

3.2. ANÁLISE DA REPARTIÇÃO SECTORIAL

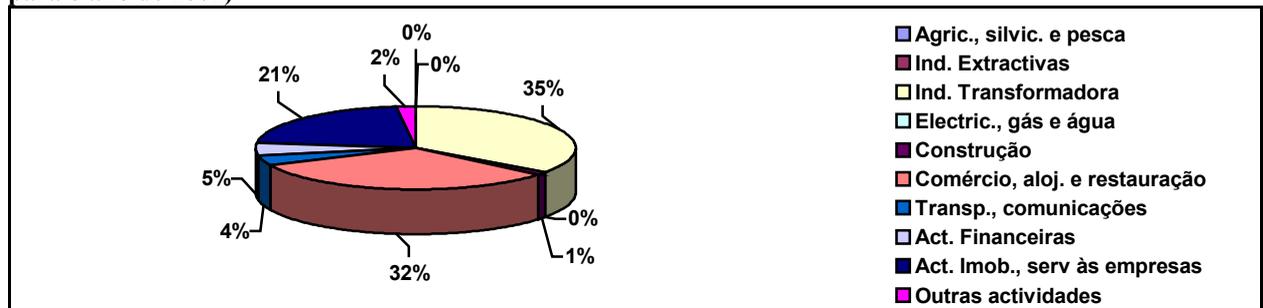
Comecemos por analisar os valores referentes aos fluxos de IDE em Portugal por sector de actividade:

Quadro n.º1: Fluxos de IDE em Portugal (valores líquidos, em milhares de euros)

Por sector de actividade	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Agric., silvic. e pesca	9 467	5 186	7 651	5 413	14 864	17 761	2 858
Ind. Extractivas	- 8 107	- 2 401	- 12 815	- 3 575	16 040	12 255	6 137
Ind. Transformadora	112 184	248 003	- 197 936	- 26 937	181 906	676 357	798 632
Electric., gás e água	- 61 888	- 81 733	267 074	- 52 910	- 54 333	9 179	6 870
Construção	36 995	9 864	34 099	43 664	38 178	96 318	- 3 312
Comércio, aloj. restaur.	366 325	728 764	365 906	323 120	641 782	3 102 113	309 046
Transp., comunicações	69 948	551 388	86 744	216 928	470 776	307 548	493 155
Act. Financeiras	163 488	265 448	235 420	- 554 760	1 310 179	338 782	896 853
Act. Imob., serv. emp.	372 620	374 981	1 939 148	1 091 488	4 108 380	1 784 093	1 634 524
Outras actividades	83 969	66 182	99 356	115 374	639 219	240 118	377 641

Fonte: GEPE com base no Banco de Portugal (Junho de 2003)

Figura n.º3: Fluxos de IDE em Portugal por sector de actividade (valores brutos, em valores percentuais, para o ano de 2002)



Fonte: GEPE com base no Banco de Portugal (Junho de 2003)

O Quadro n.º 1 e a Figura n.º 3 mostram-nos a distribuição dos fluxos de IDE em Portugal por sectores de actividade, em termos líquidos e em termos brutos respectivamente. Através da análise dos valores apresentados no Quadro n.º 1, podemos constatar que, no período em análise, assistiu-se a variações em relação ao peso dos diversos sectores de actividade enquanto receptores de IDE. Apesar das referidas variações, podemos concluir, através da Figura n.º3, que no último ano de análise, existem alguns sectores que se destacam. Deste modo, na distribuição por sectores, a indústria transformadora, em 2002, permaneceu responsável por uma parte substancial do investimento bruto realizado (35%). Nos serviços incidu também grande parte do IDE, repartido por vários subsectores: comércio, alojamento e restauração (32%); actividades imobiliárias e serviços prestados às empresas (21%); actividades financeiras (5%); e transportes e comunicações (4%). Note-se, uma vez mais que, as eventuais diferenças entre os fluxos líquidos e os fluxos brutos devem-se aos eventuais movimentos de desinvestimento.

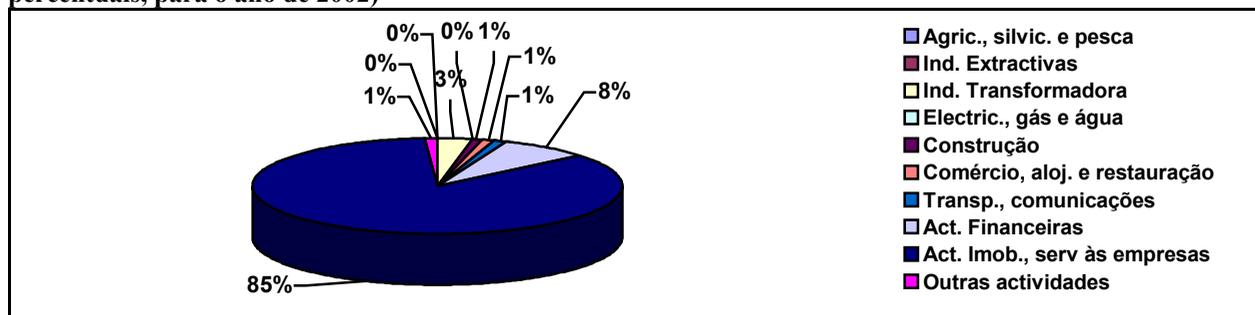
Quanto ao IDP no estrangeiro, vejamos o quadro e a figura que se seguem.

Quadro n.º 2: Fluxos de IDP no estrangeiro (valores líquidos, em milhares de euros)

Por sector de actividade	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Agric., silvic. e pesca	961	3 051	4 689	1 079	4 625	6 769	2 197
Ind. Extractivas	1 637	- 8 436	- 16 070	672	45	14	3
Ind. Transformadora	70 909	86 463	75 234	129 780	405 466	123 184	167 258
Electric., gás e água	212 374	- 8 818	621 817	12 680	1 673	2 845	3 078
Construção	3 094	10 947	42 194	61 314	67 687	24 567	- 4 132
Comércio, aloj. restauração	13 355	119 030	37 067	75 626	92 385	3 183 949	47 944
Transp., comunicações	4 301	194 462	- 618 791	- 469 637	- 1 439 547	- 32 563	6 119
Act. Financeiras	125 537	322 622	256 038	- 827 132	186 963	2 028 359	- 142 863
Act. Imob., serv. empresas	160 201	921 966	3 101 461	3 795 269	8 801 031	3 074 806	3 617 546
Outras actividades	11 741	41 634	- 47 796	194 229	33 319	40 854	28 697

Fonte: GEPE com base no Banco de Portugal (Junho de 2003)

Figura n.º 4: Fluxos de IDP no estrangeiro por sector de actividade (valores brutos, em valores percentuais, para o ano de 2002)



Fonte: GEPE com base no Banco de Portugal (Junho de 2003)

Antes de mais, convém salientar que na análise da repartição sectorial do IDPE, deparou-se com alguma dificuldade na interpretação da evolução dos valores disponíveis por sector de actividade da empresa investidora, dado que estes valores poderão não traduzir a verdadeira realidade na origem sectorial dos fundos nacionais. Muitas vezes, o investimento directo no exterior dos grupos portugueses é realizado através das Sociedades Gestoras de Participações Sociais dos grupos, o que se traduz na contabilização dos movimentos de capitais, de acordo com a CAE-Rev. 2 (Classificação Portuguesa das Actividades Económicas), no subsector dos Serviços, “Outras Actividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas”, quando a verdadeira origem sectorial dos fundos corresponde, nomeadamente, aos sectores da “Indústria”, “Produção, Distribuição de Electricidade e água”, “Transportes e Comunicações”, entre outros (Claro, M.; Escária, S., 2003).

Apesar das reservas descritas anteriormente, podemos tirar algumas conclusões da análise dos valores do Quadro n.º 2 e da Figura n.º 4. Nomeadamente, podemos constatar que, em 2002, em termos brutos, o sector dos serviços das actividades imobiliárias e serviços às empresas foi responsável por 85% dos fluxos de investimento, seguido pelo sector das actividades financeiras (8%) e pelo sector da indústria transformadora, com 3% dos fluxos. Note-se, contudo, que o sector das actividades financeiras apresentaram, em 2002, um forte montante de desinvestimento, o que justifica o valor negativo, em termos líquidos.

3.3. ANÁLISE DA ORIENTAÇÃO GEOGRÁFICA

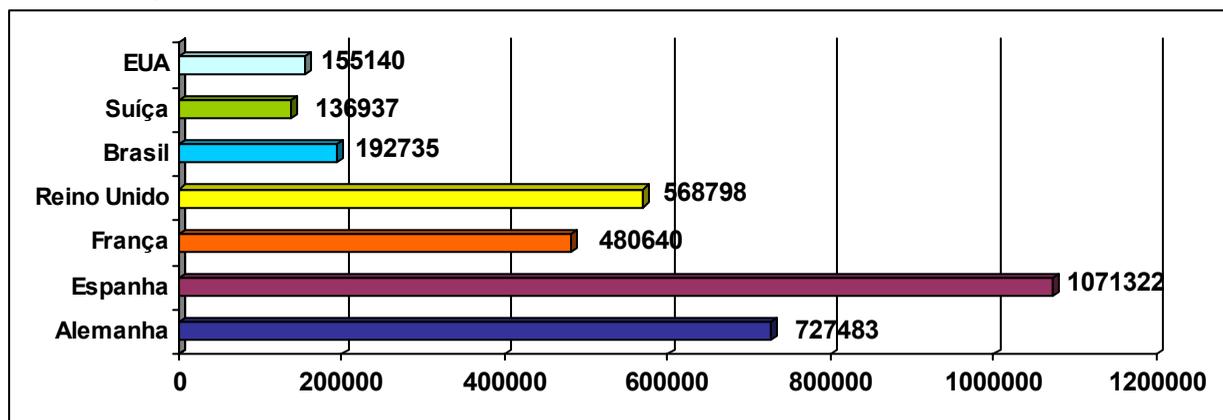
Com o quadro e a figura que se seguem, passamos a dispôr dos valores relativos à origem dos fluxos de IDE em Portugal:

Quadro n.º 3: Fluxos de IDE em Portugal (valores líquidos, em milhares de euros)

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Zona ec. de origem							
OCDE – Total	1 207 354	1 891 383	1 519 342	1 369 102	7 105 716	6 475 403	4 346 253
OCDE – UE	1 050 073	1 655 942	1 199 884	1 233 210	7 084 524	6 260 027	4 013 995
OCDE – Outros	157 281	253 444	319 459	135 891	21 191	215 373	332 253
Resto do Mundo	- 62 360	274 302	1 305 311	- 211 293	261 273	109 122	176 153
Países da área do euro							
Total	892 649	1 430 558	979 348	874 215	6 438 269	3 072 919	3 370 228
Alemanha	59 670	287 240	196 784	65 536	354 264	555 277	727 483
Espanha	519 453	448 607	441 696	- 264 029	2 640 624	982 533	1 071 322
França	63 497	149 855	- 28 290	221 155	206 111	183 516	480 640
Outros	250 032	544 857	369 160	851 553	3 237 270	1 351 594	1 090 784
Países fora da área do euro							
Reino Unido	182 050	167 354	218 229	292 680	513 947	3 071 637	568 798
Brasil	13 069	145 082	68 436	- 140 234	137 850	235 399	192 735
Suíça	166 690	1 073	27 522	52 016	34 429	- 27 365	136 937
EUA	- 18 712	233 217	262 185	33 902	- 84 802	161 011	155 140
Outros	- 90 750	188 401	1 268 926	45 234	327 293	70 919	98 569

Fonte: GEPE com base no Banco de Portugal (Junho de 2003)

Figura n.º 5: Fluxos de IDE em Portugal por país de origem (valores líquidos, em milhares de euros, para o ano de 2002)



Fonte: GEPE com base no Banco de Portugal (Junho de 2003)

Podemos então constatar que os países da UE constituem a fonte determinante do IDE em Portugal. Por países, em 2002, em termos líquidos, o principal país originário dos fluxos é a Espanha, seguido da Alemanha, do Reino Unido e da França. Fora da UE, apresentando valores mais fracos, destacam-se o Brasil, os EUA e a Suíça.

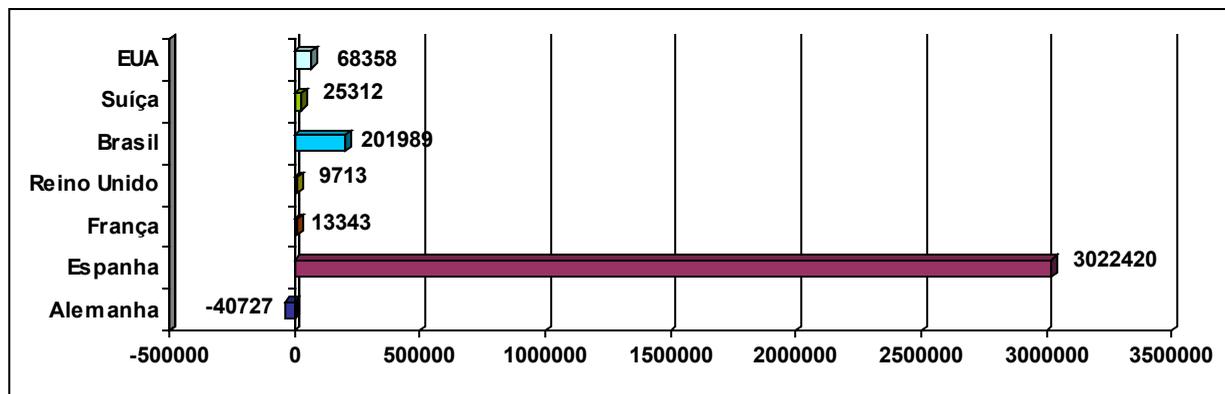
De seguida, apresentamos os valores relativos ao destino dos fluxos de IDP no estrangeiro.

Quadro n.º 4: Fluxos de IDP no estrangeiro (valores líquidos, em milhares de euros)

Zona ec. de destino	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
OCDE – Total	209 035	864 033	1 542 840	- 1 571 761	3 826 672	7 326 255	3 971 218
OCDE – UE	177 266	817 198	1 538 969	- 1715 672	3 559 864	6 931 391	4 017 864
OCDE – Outros	31 769	46 837	3 871	143 912	266 808	394 864	- 46 645
PALOP	16 906	74 730	72 402	146 395	207 541	109 447	77 335
Resto do Mundo	378 166	744 157	1 840 598	4 399 242	4 119 432	1 017 083	- 322 703
Países da área do euro							
Total	173 684	786 691	1 444 777	- 1797 961	3 239 099	6 660 100	4 005 195
Alemanha	9 814	670	54 577	52 121	43 204	9 946	- 40 727
Espanha	57 060	259 471	366 941	- 703 333	1 821 810	3 094 284	3 022 420
França	5 793	34 215	62 274	192 539	23 966	20 9463	13 343
Outros	101 018	492 336	960 982	- 1 339 290	1 350 121	534 921	1 010 159
Países fora da área do euro							
Reino Unido	2 400	27 589	96 292	82 144	320 264	270 058	9 713
Brasil	276 332	574 962	4 082 159	1 501 463	2 929 634	969 402	201 989
Suíça	1 221	- 555	1 306	9 571	8 216	9 195	25 312
EUA	32 362	27 710	- 6 751	44 537	182 888	61 591	68 358
Outros	118 110	266 528	- 2 161 941	3 134 123	1 473 542	482 442	- 584 714

Fonte: GEPE com base no Banco de Portugal (Junho de 2003)

Figura n.º 6: Fluxos de IDP no estrangeiro por país de destino (valores líquidos, em milhares de euros, referentes ao ano de 2002)



Fonte: GEPE com base no Banco de Portugal (Junho de 2003)

Em relação ao IDPE, verifica-se que, para o mesmo período, os países da UE constituem igualmente os principais destinatários destes fluxos. De entre os países da UE, em 2002, destaca-se a Espanha, com o valor mais elevado, seguida, mas com uma grande diferença, da França e do Reino Unido, com valores muito inferiores. No caso da Alemanha, o valor é negativo, reflectindo o forte desinvestimento neste país. Fora da UE, destacam-se o Brasil, os EUA e a Suíça, enquanto destinos dos nossos fluxos de investimento.

Note-se que a Espanha ocupa, em 2002, a posição de liderança quer como principal investidor na nossa economia quer como principal país receptor do nosso investimento.

4. O IMPACTO DO IDE

Ao longo do tempo, Portugal tem sido um receptor líquido de IDE. A importância dos montantes envolvidos nas operações de IDE justifica claramente o interesse e a relevância da análise dos seus efeitos. Pretende-se apenas fazer uma breve exposição sobre os diversos aspectos do fenómeno, nomeadamente sobre os efeitos do IDE na criação de emprego, nas exportações e na modernização do aparelho produtivo. Para tal análise, utilizaram-se os dados dos Quadros de Pessoal do Ministério do Emprego e Segurança Social e da Central de Balanços do Banco de Portugal.

O emprego criado pela constituição de novas empresas com capital estrangeiro apresenta valores relativamente modestos. Contudo, os empregos criados por estas empresas apresentam características claramente distintas dos empregos criados pelas empresas sem capital estrangeiro, nomeadamente em relação à sua evolução no longo prazo. Verificou-se que as empresas criadas com capital estrangeiro caracterizam-se, em média, por uma dimensão superior às empresas criadas exclusivamente com capital nacional. Além disso, estas empresas apresentam uma taxa de sobrevivência superior à das empresas nacionais e, não obstante a maior dimensão inicial, têm um crescimento percentual do emprego mais elevado. Estes dois efeitos - sobrevivência e crescimento - conjugam-se no mesmo sentido. Através da análise dos valores disponíveis, constata-se que cinco anos após o nascimento, enquanto o volume total de emprego na geração de empresas sem capital estrangeiro diminuiu cerca de 14% em relação ao emprego inicialmente criado, a geração de empresas estrangeiras conheceu um crescimento acumulado superior a 50%. Numa posição intermédia encontram-se as empresas que, existindo sem participação de capital estrangeiro, apresentam essa participação a partir de um determinado momento da sua existência; sendo tipicamente maiores no momento da aquisição de capital por parte de não residentes, apresentam uma menor taxa de crescimento do emprego, mas experimentam também uma menor mortalidade, o que acaba por se traduzir num aumento do volume de emprego global claramente positivo.

Podemos assim concluir que, apesar de, em termos absolutos, o número de empregos criados pelas novas empresas com participação estrangeira não ser muito significativo à data da criação da empresa, este indicador é claramente uma subestimação do efeito que, no médio prazo, o IDE tem sobre a criação de emprego.

Por outro lado, as empresas com participação de capital estrangeiro apresentam diferenças evidentes em relação às empresas com capital exclusivamente nacional: apresentam uma maior propensão exportadora, uma maior produtividade e maiores taxas de rendibilidade sobre as vendas. A primeira característica é particularmente significativa e verifica-se para todos os sectores nos quais existe um número suficientemente grande de empresas com capital estrangeiro para permitir a comparação.

Em relação à produtividade, podemos afirmar que as empresas com capital estrangeiro apresentam valores superiores na maioria dos sectores, contudo, tal facto não se verifica na Indústria Química, onde a produtividade média das empresas com capital estrangeiro é inferior à das empresas nacionais, e na Indústria Têxtil, do Vestuário e do Calçado, as diferenças existentes são negligenciáveis. Quanto à rendibilidade das vendas, fazendo a comparação agregada para o total da indústria transformadora, mais uma vez se constata uma superioridade das empresas com capital estrangeiro. Todavia, a comparação a nível sectorial mostra que no caso da Indústria Têxtil, do Vestuário e do Calçado e no caso da Indústria Metalomecânica tal facto não se verifica.

A desagregação sectorial permite identificar algumas características que não são detectáveis nos valores agregados. Esta característica é importante em si mesma. O facto de se saber que, por exemplo, as empresas participadas são mais produtivas, faz esperar que o aumento da importância da participação de capital estrangeiro conduza a um aumento da produtividade média, apenas em consequência da alteração das proporções das empresas participadas e não participadas existentes na economia. No entanto, tenha-se em atenção que o efeito da presença de capital estrangeiro não se esgota aqui: espera-se, por exemplo, que existam efeitos de disseminação, na medida em que a presença de empresas utilizando tecnologias mais eficientes conduza à aprendizagem por parte das empresas que com elas contactam. Além disso, a própria presença de empresas com capital estrangeiro pode contribuir para a redução do poder de mercado de empresas nacionais e, deste modo, conduzir a preços mais baixos e a uma melhor afectação de recursos.

A avaliação destes efeitos pode ser feita relacionando o desempenho das empresas nacionais com a presença de empresas com capital estrangeiro no mesmo sector de actividade. Mais concretamente, pretende-se comparar medidas de desempenho como a produtividade das empresas nacionais em sectores com diferentes participações de capital estrangeiro. Contudo, para além das diferenças na participação estrangeira no sector em que se inserem, existem outras diferenças entre as empresas que influenciam a sua produtividade. Por exemplo, as empresas têm dimensões diferentes e as empresas maiores apresentam em média maiores produtividades. Deste modo, o efeito que se pretende é o efeito do capital estrangeiro líquido destas diferenças. As estimativas obtidas sugerem que, não só as empresas com capital estrangeiro têm uma maior produtividade do trabalho, como o peso das empresas com capital estrangeiro no sector está significativamente associado com a produtividade das empresas que, não tendo capital estrangeiro, operam nesse mesmo sector. Em média, um aumento de 1 ponto percentual no peso do emprego em empresas com participação de capital estrangeiro está associado a um aumento da ordem dos 0,7% na produtividade das empresas não participadas.

Este efeito sobre a produtividade tem naturalmente consequências sobre a rendibilidade das empresas. Neste caso, estão presentes dois efeitos contraditórios: por um lado, o aumento de produtividade está associado a um aumento de eficiência e por esta via da rendibilidade; por outro lado, porém, o aumento do peso das empresas com participação de capital estrangeiro tem um efeito disciplinador nos mercados onde existe poder de mercado por parte das empresas nacionais e leva a uma contracção das suas margens. As estimativas obtidas indicam que a presença de capital estrangeiro está associada a um aumento de rendibilidade média das empresas nacionais em sectores com baixo nível de concentração e a uma redução em sectores com elevado nível de concentração. Para o caso hipotético de sectores com empresas de igual dimensão, as estimativas apontam para um efeito positivo sobre a rendibilidade nos sectores com pelo menos quatro empresas e um efeito negativo nos restantes. Note-se, contudo, que apesar destes dois efeitos terem o sinal oposto em termos da medida de rendibilidade eles não são contraditórios em termos do efeito na eficiência na afectação dos recursos. Quer pelo aumento da eficiência produtiva quer pela redução das margens devidas a poder de mercado, o IDE parece contribuir para o aumento da eficiência na afectação dos recursos da economia (Farinha,L., Mata,J., 1996; Banco de Portugal, 1995).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objecto deste trabalho centrou-se na análise, de uma forma sucinta e clara, dos fluxos de IDE em/de Portugal. Trata-se de um estudo essencialmente descritivo, baseado nos dados estatísticos mais recentes, recolhidos em diversas fontes. Após a análise realizada, importa reter alguns aspectos importantes.

A adesão de Portugal na CEE foi extremamente importante para Portugal enquanto investidor no estrangeiro e, ainda que a partir de valores iniciais muito reduzidos, também foi decisivo para o investimento directo português no estrangeiro.

No período de 1996 a 2000, assistiu-se, em termos gerais, a um crescimento dos fluxos de IDE em Portugal. Contudo, a partir de 2000 verificou-se uma inversão no IDE, justificada por factores como a aproximação da data da entrada dos PECO na UE, a situação de instabilidade internacional, entre outros. Quanto ao IDPE, este apresentou uma evolução semelhante, apesar dos montantes em questão serem inferiores.

Alguns sectores de actividade destacam-se como principais receptores de investimento bruto, nomeadamente o da indústria transformadora, o do comércio, alojamento e restauração e o das actividades imobiliárias e serviços prestados às empresas. Enquanto que, o sector das actividades imobiliárias e serviços às empresas foi o principal responsável pelos fluxos de investimento português no estrangeiro.

Os países da UE constituem a fonte e o destino dominante do IDE em/de Portugal, destacando-se, em 2002, a Espanha quer como principal país de destino do nosso IDE quer como principal país investidor em Portugal.

Finalmente, um aspecto bastante importante refere-se aos efeitos gerados pelo IDE no nosso país. Apenas foram abordados alguns dos efeitos relacionados com a criação de emprego, exportações, produtividade e rentabilidade, que nos permitem afirmar que, apesar das desvantagens existentes, o IDE tem sido essencialmente benéfico para a nossa economia.

BIBLIOGRAFIA

- . Banco de Portugal: *Relatórios Anuais do Banco de Portugal*, de 1980 a 2003, Lisboa;
- . Banco de Portugal (2004): Estatísticas recolhidas no sitio do Banco de – <http://www.bportugal.pt>;
- . Caetano, J. (1997): *Os Fluxos de Investimento Directo Estrangeiro nos Países Ibéricos*, Documento de Trabalho CEDIN, Lisboa;
- . Carneiro, M. (1991): *O Investimento Directo Estrangeiro e a Transferência de Tecnologia realizada por Multinacionais*, Tese de Mestrado, FEUP, Porto;
- . Claro, M.; Escária, S. (2003): “O Investimento de Portugal no Exterior – Fluxos e Destinos”, *Prospectiva e Planeamento*, n.º 9 (n.º especial), 2003, Lisboa;
- . Confraria, J. (1995): *Desenvolvimento Económico e Política Industrial – A Economia Portuguesa no Processo de Integração Europeia*, Universidade Católica Editora, Lisboa;
- . Farinha, L., Mata, J. (1996): *The Impact of Foreign Direct Investment in the Portuguese Economy*, Banco de Portugal, Lisboa;
- . GEE (2004): Estatísticas recolhidas no sitio do GEE (Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério de Economia, organismo que veio substituir, em 2004, o extinto GEPE) – <http://www.gee.min-economia.pt>;
- . ICEP (2004): Estatísticas recolhidas no sitio do ICEP (Organismo oficial responsável pela promoção da economia portuguesa no mundo) – <http://www.icep.pt>;
- . Lopes, J. (1996): *A Economia Portuguesa desde 1960*, Gradiva, Lisboa;
- . Mateus, A. (1996): *Investimento Directo Estrangeiro e Crescimento Económico*, Ensaio de Homenagem a Manuel Jacinto Nunes, ISEG/UTL, Lisboa;
- . Matos, S. (1973): *O Investimento Estrangeiro em Portugal*, Seara Nova, Lisboa;
- . Rita, R. (2002): *Investimento Directo Estrangeiro (IDE) de Portugal no Exterior*, Working Paper 02/03, Universidade de Évora, Évora;

NOTES ON STRATEGY, PLANNING AND INTERNATIONALIZATION

- . Simões, V. (1985): “O Envolvimento Internacional da Economia Portuguesa: Uma Análise dos Fluxos de Investimento”, in *Estudos de Economia*, Vol. VI, n.º1, ISE, Lisboa;
- . UNCTAD (2003): *World Investment Report 2003 – FDI Policies for Development: National and International Perspectives*, Nações Unidas, Nova Iorque e Genebra;